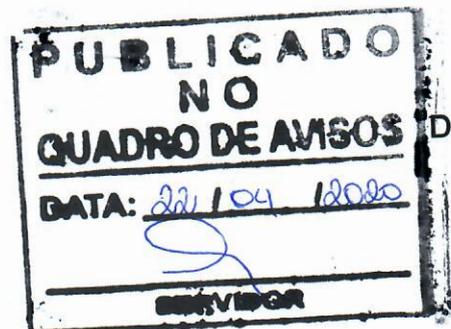




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 3932/2020 DE 22 DE ABRIL DE 2020.



**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA URBANA - REURB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA-RS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 23 e os incisos I e II do art. 30 da Constituição da República, bem como o art. 76 da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 1.087/2019 e Lei Municipal nº 1.105/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica instaurado o Processo de Regularização Fundiária Urbana – REURB, na modalidade de Interesse Específico, sendo classificada, caso a caso, como Reurb-E, do núcleo urbano informal localizado no Município de São Martinho da Serra – RS, na Rua Serafim Bravo, s/nº, centro.

Parágrafo único: Poderá o município, mediante estudo técnico que a justifique, revisar e alterar essa classificação sem prejuízo futuro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MARTINHO DA SERRA, aos 22 dias do mês abril de 2020.


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal